



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado

EDITAL Nº 15/2016 – PPGDRS – Comissão de Bolsas

Resultado do processo de seleção de bolsistas – 2016/2º semestre, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado - PPGDRS, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável.

O Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 601, de 09 de julho de 2013, publicada no D.O.U. em 10 de julho de 2013, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado;

Considerando a Resolução nº 318/2011 - CEPE, de 15 de outubro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 041/2014 - CEPE, de 20 de março de 2014 que aprovou o do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

Considerando a Resolução Nº 113/2012 – CEPE, que aprovou o Regulamento e 044/2014 – CEPE, que aprovou alterações no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Nível de Mestrado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

Considerando os critérios para a concessão de bolsas aprovado pela Comissão de Bolsas do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável.

Considerando o Edital nº 13/2016-PPGDRS – Comissão de Bolsas, de 23 de junho de 2016, da abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado do processo de seleção de bolsistas – 2016/2, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme segue:

Ordem de classificação dos candidatos inscritos:


| Classifi- cação | Nome | Processo Seleção (30%) | Demanda Social (70%) | Nota Final |
|----------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| 1º | Renata Brasileiro Franco | 24,89 | 70,00 | 94,89 |
| 2º | Natalia Raquel Niedermayer | 27,01 | 63,00 | 90,01 |
| 3º | Aline Milioni de Melo | 19,27 | 63,00 | 82,27 |
| 4º | Valdinéia dos Santos Ferreira | 20,56 | 59,50 | 80,06 |
| 5º | Fernanda Ludmyla Barbosa de Souza | 23,74 | 56,00 | 79,74 |
| 6º | Iza Layana Cezario Galdino | 24,51 | 52,50 | 77,01 |

Parágrafo único - Os critérios utilizados para a concessão de bolsas foram os apresentados no Anexo III do Edital n. 13/2016/2-PPGDRS - Comissão de Bolsas, quando da abertura das inscrições.

Art. 2º - A concessão de bolsas seguirá a classificação e estará sujeita a disponibilidade de bolsas destinadas ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, pela Fundação Araucária, CAPES - DS, CNPq e outros órgãos de fomento. A efetivação da bolsa para o candidato selecionado será realizada através de comunicado/contato pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 3º - O resultado do processo de classificação para as bolsas terá vigência até o dia 30 de março de 2017.

Marechal Cândido Rondon, PR, 07 de julho de 2016.



ARMIN FEIDEN
Coordenador do PPGDRS
Portaria 0078/2016 - GRE

Presidente da Comissão de Bolsas